



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 79/2024
10/01/2024 - 13:17
IND 27/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto a Secretaria da Saúde, provenha profissionais farmacêuticos em todas as unidades de saúde que tenham farmácias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que, junto a Secretaria da Saúde, provenha profissionais farmacêuticos em todas as unidades de saúde que tenham farmácias.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

São muitas as reclamações - recorrentes e insistentes - de munícipes que vão às unidades de saúde que possuem farmácias, mas não recebem o medicamento pois não há como funcionar sem um profissional habilitado - farmacêutico formado. Essa demanda já foi discutida nesta Casa várias vezes, e essa ausência é "*justificada*"; que o funcionamento com farmacêutico rotativo "*funciona*" e que seria resolvido "*em breve, com o concurso a ser lançado*". O fato é que não se abriu vagas para farmacêuticos no concurso anunciado e a população fica prejudicada em ter que retornar outro dia na farmácia para pegar o medicamento. Muitas vezes precisam faltar do trabalho e possuem restrições de mobilidade. Isso tem que ser resolvido.

Certo de contar com Vosso compromisso com o bem-estar da população e pela justificativa exposta, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie e providencie as ações decorrentes desta indicação com a devida atenção.

Sala das Sessões, em 08 de janeiro de 2024.

194º ano de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador